



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

**EDITAL**

MARIA CLARA SOARES DOS REIS DE ALMEIDA BASTOS, Presidente da Assembleia Municipal de S. João da Madeira, torna público e faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na 2ª Reunião - 27.12.2023, da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2023:

-----**3.6-** Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio às Famílias do Município de S. João da Madeira - S. João Solidário". -----**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.**

-----**3.7-** Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Concessão de acordo prévio favorável à transferência de competências, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, previstas nos respetivos diplomas setoriais, nos domínios da Educação, Saúde, Ação Social e Transportes em vias navegáveis interiores". -----**DELIBERAÇÃO: Aprovada,**

**por maioria,** com 2 votos contra do BE e da CDU. -----**3.8-** Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Proposta de segundo aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Autoridade de Transportes, entre a Área Metropolitana do Porto e o Município e respetivo compromisso plurianual".

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** com 2 votos contra do BE e da CDU.

-----**3.9-** Apreciação e votação da proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda (BE) sobre "Convocação do Secretariado Executivo Metropolitano para debater a situação dos transportes no Concelho e na Área Metropolitana do Porto e os problemas provocados com a rede Unir".----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** com 1 abstenção da CDU.-----

S. João da Madeira, 28 de dezembro de 2023.

Presidente da Assembleia Municipal

Maria Clara Soares dos Reis de Almeida Bastos